



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI - EDITAL Nº 001/2023 – 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - PI EDITAL 001/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA, no Estado do Piauí, Sr. José Luiz Alves Machado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Curso de Gestão e Títulos para os cargos em comissão de Gestor Escolar das escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal da Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações/nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);

CONSIDERANDO a vacância do cargo de gestora escolar da U. E. Hugo Napoleão.

CONVOCA:

O(a) candidato(a) aprovada(a), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo de Provas e Títulos para o cargo em comissão de Gestor Escolar da Educação Infantil e/ou do Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal da Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, cuja relação consta neste edital, com vistas à contratação/nomeação no cargo a seguir indicado, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Batalha, situada na Praça do Mercado, S/N, centro, 64190-000 – Batalha – Piauí – BR, endereço eletrônico, o e-mail: semedbatalha@gmail.com, contato telefônico: (86) 3347 – 1181, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I e IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação/Nomeação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

Nº	INSCRITOS	Resultado Preliminar do Plano de Gestão Peso 6	Análise da Prova de Títulos e Experiência Profissional Peso 4	Resultado FINAL
1.	Maria Claudiana Macedo de Sousa	8,5 x 6 = 510	8 x 4 = 32	542 *PCD

1.2 Por ordem de chegada do(a) candidato(a) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

atendimento da Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.

1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação/nomeação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de Batalha-PI convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O(a) candidato(a) convocado(a) para contratação/nomeação fica dispensado(a) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.

3. DA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital para de seleção para cargos em comissão de Gestor Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal da Educação, com data prevista para nomeação e posse a partir de quarta-feira, 21/01/2024.

3.3. Do total de vagas ofertadas em cada função deste edital, 5% (cinco por cento) foram reservadas para pessoas com deficiência, respeitando o preconiza a Conatituição Federal e em conformidade com o que assegura no artigo lei 8.112/90.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação para Contratação/Nomeação, com a relação completa do(a) CONVOCADO(A), será:

4.1.1. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí;

4.1.2. publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Batalha; e

4.1.3. divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Batalha.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal